

## Câmara Municipal de Canas

## Plenário "Antonio Carlos Ventura" Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

INDICAÇÃO n.º 103/2019

Protocolado em 19/11/2019

ANAS

www.camaracanas.sp.gov.br
camaracanas@uol.com

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exmº SENHOR LUCEMIR DO AMARAL, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que venha disponibilizar novos horários de carros para os moradores da zona rural de Canas que procuram a Diretoria de Assistência Social uma vez por mês para se

**JUSTIFICATIVA** 

cadastrarem e serem beneficiados com uma cesta básica de alimentos.

Esta indicação se faz necessária haja visto que nossos munícipes residentes na zona rural e vem para a cidade fazer seu cadastro para receber o benefício de uma cesta básica de alimentos pela Diretoria de Assistência Social chegam no inicio da manhã e ficam esperando a disponibilidade de carros somente no final da tarde, sendo que muitas das vezes esses moradores não possuem condições financeiras nem para o lanche simples.

Plenário "Antonio Carlos Ventura", 19 de novembro de 2019.

MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA

Vereador - PSDB

em: 19 / 11/19

Ver. Lucimar Aparecido do Amaral

Presidente